

Matrícula

101.892

Ficha

01



São Paulo,

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

02 de maio de 2018

IMÓVEL: Conjunto n. 410, localizado no 4.º pavimento do EDIFÍCIO LEON KASINSKY, situado na avenida São João, n. 1.086, no 5.º Subdistrito - Santa Efigênia, com a área útil de 73,98m², a área total construída de 100,02m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 0,4930%.

CONTRIBUINTE: 008.061.0244-6.

PROPRIETÁRIOS: 1) **BORIS BERNARDO KASINSKY**, argentino, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Traipú n. 352; e 2) **ABRAHÃO KASINSKY** ou **ABRAHAM KASINSKY**, argentino, separado judicialmente, comerciante e **BALBINA KASINSKI**, separada judicialmente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Rosa n. 30.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições n. 20.218 de 18/10/1944 e 22.411 de 29/08/1947 e Av. 2 e 4 (especificação de condomínio) feitas aos 06/11/1965, à margem daquelas transcrições, deste Registro de Imóveis.


WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

Av. 01 / 101.892 *remissão*

Em 02 de maio de 2018 - Prot. 315.691 (19/04/2018)

a) Conforme a inscrição n. 9.096, feita aos 31/01/1959, no livro n. 4 de Registros Diversos, deste Registro de Imóveis, os proprietários: 1) **BORIS BERNARDO KASINSKI** e sua mulher **BERTA BORTMAN KASINSKI**, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, na rua Costa Rica n. 250; e 2) **ABRAHAM KASINSKI** e **BALBINA KASINSKI**, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, na rua Polônia n. 200, comprometeram-se a vender a **COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS**, com sede nesta Capital, na avenida São João n. 1086, 4.º andar, o imóvel na avenida São João n. 1086 e 1096, antigos n. 1098, 1112 e 1116, pelo preço quitado de Cr\$ 47.500,00, sendo o presente irrevogável e irrevogável, nos termos da escritura de 31/12/1958, lavrada pelo 7.º Tabelião de Notas desta Capital;

b) Pela Av. 2, feita aos 06/11/1965, à margem da inscrição supra, consta a especificação de condomínio do Edifício Leon Kasinski, tendo sido feita a discriminação de todas as unidades que compõem o mesmo, entre as quais figura a unidade objeto desta matrícula;

(continua no verso)

Matrícula

101.892

Ficha

01

Verso

c) Conforme a inscrição n. 23.635, feita aos 09/04/1970, no livro n. 4 de Registros Diversos, deste Registro de Imóveis, a promitente cedente **COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS**, prometeu ceder e transferir a **KARIM ED MANSOUR**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Brasil n. 131, parte dos seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso inscrito sob n. 9.096, tão somente em relação ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCr\$ 71.357,04, no qual se inclui o valor de outra unidade, pagável nos termos da escritura de 25/03/1970, lavrada pelo 7.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 1566, folhas n. 71.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponível para
em www.registradores.org.br